



BOLETIM 016/2022-TJD

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 016/2022-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Estado do Rio de Janeiro, o **Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. JOÃO HENRIQUE SANTANA TELLES**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **terça-feira, dia 09 de Agosto de 2022, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 655.272.8112)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsrl@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:



- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.

- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e

- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 053/2022 – 1ª CD

PARTIDA: HELIOPOLIS AC X EC CORREAS

DATA: 15/05/2022

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 14

DENUNCIADOS:

1) HELIOPOLIS AC, pela prática da conduta tipificada no art. **191 I e III** do CBJD.

2. MATHEUS CARIUS ODONES, pela prática da conduta tipificada no art. art. **254-A§1º I** do CBJD.

3) DANIEL DA SILVA PEREIRA C. MARIANO, pela prática de conduta tipificada no art. **254 II** do CBJD.

4) ISAQUE BULHOSA DA F. OLIVEIRA, pela prática de conduta tipificada no art. **254-A§1º I** do CBJD.

2 – PROCESSO nº 054/2022 – 1ª CD

PARTIDA: MELLO T.C. X GRAU 10 SECURITÁRIOS

DATA: 15/05/2022

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 12 - ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) MELLO T.C., pela prática da conduta tipificada no art. **191 I e III** do CBJD.

2) MARCELO GUSTAVO, pela prática da conduta tipificada no art. **258 §2º II** do CBJD.

3 – PROCESSO nº 055/2022 – 1ª CD

PARTIDA: NOVO RIO X GRAJAU

DATA: 14/05/2022

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 09 - PRATA

DENUNCIADOS:

1) NOVO RIO, pela prática da conduta tipificada no art. **191 I e III** do CBJD.



2) RENAN AFONSO DE LIMA RITA, pela prática da conduta tipificada no art. **261-A §1º II, 206** (15 MINUTOS) do CBJD.

4 – PROCESSO nº 056/2022 – 1ª CD

PARTIDA: S.E. REAL X TEAM SPORTS

DATA: 15/05/2022

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 13 - OURO

DENUNCIADOS:

1) S.E. REAL, pela prática da conduta tipificada no art. **191 I e III e 214** do CBJD.

2) CARLOS EDUARDO B. DANTOS DO AMARAL, pela prática da conduta tipificada no art. art. **250§1º II** do CBJD.

3) JOÃO VICTOR KIFFER C. SILVA, pela prática de conduta tipificada no art. **250§1º II** do CBJD.

5 – PROCESSO nº 057/2022 – 1ª CD

PARTIDA: C R VASCO DA GAMA X TEAM SPORTS

DATA: 14/05/2022

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 17

DENUNCIADOS:

1) CAIO DA CRUZ VITÉRIO, pela prática da conduta tipificada no art. **250§1º II** do CBJD.

2. BRENDÓ LUCAS BARRETO PORTO, pela prática de conduta tipificada no art. **250§1º II** do CBJD.

6 – PROCESSO nº 058/2022 – 1ª CD

PARTIDA: FERROVIÁRIO DA VILA X MADUREIRA E.C.

DATA: 11/05/2022

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 07

DENUNCIADOS:

1) ALESSANDRO LEAL FERREIRA, pela prática da conduta tipificada no art. art. **243-D** do CBJD.

Cumpra-se.



Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2022.

João Henrique Santana Telles

Presidente 1ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ